LEI Nº 3213, DE 13 DE JANEIRO DE 1984.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA IBIÁ a atual Rua "L", situada no Bairro Padre Teodoro, e, que se inicia na Rua "K", e termina nas proximidades do Bairro Iporanga.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 13 de janeiro de 1984.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração